

ILMO. SR.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -**

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito especial para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 22.000,00 para o Programa GSUAS, para **serem utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanente como microcomputador, impressoras e, mobiliários**; classificado e codificado conforme segue:

|                                       |                                    |                            |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                  | 02.13                              | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.049000                    | Ficha:                             | <b>NOVA</b>                |
| 4.4.90.52                             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 22.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039 - GSUAS |                                    |                            |

ANULAÇÕES de dotação orçamentária para suportar as despesas acima classificadas:

|                                       |                     |                            |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                  | 02.13               | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.049000                    | Ficha:              | 195                        |
| 3.3.90.30                             | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 11.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039 - GSUAS |                     |                            |

|                                       |                                   |                            |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                  | 02.13                             | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.049000                    | Ficha:                            | 197                        |
| 3.3.90.39                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 11.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039 - GSUAS |                                   |                            |

2. Criação de crédito no valor de R\$ 10.000,00 para o Programa SCFV, para **serem utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanente como microcomputador, impressoras e, mobiliários**; classificado e codificado conforme segue:

|  |                                    |                            |
|--|------------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13                              | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082430019.2.087000                     | Ficha:                             | <b>NOVA</b>                |
| 4.4.90.52                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036 - BL PSB |                                    |                            |

ANULAÇÕES de dotação orçamentária para suportar as despesas acima classificadas:

|  |                     |                            |
|--|---------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13               | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082430019.2.087000                     | Ficha:              | 177                        |
| 3.3.90.30                              | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036 - BL PSB |                     |                            |

3. Criação de crédito no valor de R\$ 10.000,00 para o Programa PAIF, para **serem utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanente como microcomputador, impressoras e, mobiliários**; classificado e codificado conforme segue:

|  |                                    |                            |
|--|------------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13                              | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.091000                     | Ficha:                             | NOVA                       |
| 4.4.90.52                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036 - BL PSB |                                    |                            |

ANULAÇÕES de dotação orçamentária para suportar as despesas acima classificadas:

|  |                     |                            |
|--|---------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13               | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.091000                     | Ficha:              | 202                        |
| 3.3.90.30                              | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036 - BL PSB |                     |                            |

4. Criação de crédito no valor de R\$ 10.000,00 para o Programa PAEFI, para **serem utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanente como microcomputador, impressoras e, mobiliários**; classificado e codificado conforme segue:

|  |                                    |                            |
|--|------------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13                              | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.092000                     | Ficha:                             | NOVA                       |
| 4.4.90.52                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045 - BL MAC |                                    |                            |

ANULAÇÕES de dotação orçamentária para suportar as despesas acima classificadas:

|  |                     |                            |
|--|---------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13               | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.092000                     | Ficha:              | 1297                       |
| 3.3.90.30                              | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045 - BL MAC |                     |                            |

5. Criação de crédito no valor de R\$ 10.000,00 para o Programa MSE, para **serem utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanente como microcomputador, impressoras e, mobiliários**; classificado e codificado conforme segue:

|  |                                    |                            |
|--|------------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13                              | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082430019.2.129000                     | Ficha:                             | NOVA                       |
| 4.4.90.52                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045 - BL MAC |                                    |                            |

ANULAÇÕES de dotação orçamentária para suportar as despesas acima classificadas:

|  |                     |                            |
|--|---------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                   | 02.13               | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082430019.2.129000                     | Ficha:              | 1294                       |
| 3.3.90.30                              | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045 - BL MAC |                     |                            |

6. Criação de crédito no valor de R\$ 40.000,00 para o Programa G-BOLSA FAMÍLIA, para **serem utilizados na aquisição de equipamentos e materiais permanente como microcomputador, impressoras e, veículo-automóvel**; classificado e codificado conforme segue:

|                                     |                                    |                            |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                | 02.13                              | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.049000                  | Ficha:                             | 198                        |
| 4.4.90.52                           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 40.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - GBF |                                    |                            |

7. Criação de crédito no valor de R\$ 20.000,00 para o Programa G-BOLSA FAMÍLIA, para **serem utilizados na aquisição de material de consumo, serviços com estagiários e prestação de serviços por empresas**; classificado e codificado conforme segue:

|                                     |                     |                            |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                | 02.13               | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.049000                  | Ficha:              | NOVA                       |
| 3.3.90.30                           | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.000,00               |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - GBF |                     |                            |

|                                     |                                   |                            |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                | 02.13                             | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.049000                  | Ficha:                            | NOVA                       |
| 3.3.90.36                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 5.000,00               |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - GBF |                                   |                            |

|                                     |                                   |                            |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária                | 02.13                             | FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL |
| 082440027.2.049000                  | Ficha:                            | NOVA                       |
| 3.3.90.39                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 10.000,00              |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - GBF |                                   |                            |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de maio de 2.019.

---

Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Contabilidade